LEI MUNICIPAL Nº 3.166/2008

Denomina de Rua José Lanna Teixeira a Rua “D”, no bairro Paraíso.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua JOSÉ LANNA TEIXEIRA a rua “D”, no bairro Paraíso.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do *caput* deste artigo aos demais órgãos do poder público e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de março de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Felipe Néri de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

- Autor(es): Antonio Lopes Pereira (PDT) / PL nº 01 de 10.03.08
- Publicada em: 25/03/2008